



## **ANEXO 1**

### **(DO REGULAMENTO INTERNO)**

#### **METODOLOGIA PARA A GESTÃO E PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE NEGLIGÊNCIA, ABUSOS E MAUS TRATOS.**

Todos os membros da comunidade escolar, que direta ou indiretamente contactem com as crianças, sempre que verifiquem sinais de que uma criança é vítima de negligência, abusos ou maus-tratos, devem informar a educadora responsável por essa criança, que por sua vez informará a coordenadora pedagógica que em articulação com a direção reporta a situação à CPCJ, no sentido de se procederem às devidas averiguações e encaminhamentos.

Salvaterra de Magos 28 de maio de 2026

A Direção



centro  
paroquial